CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 240 / 2025

Repúdio ao cancelamento do evento "UFBA pela Vida 2.0" por motivação político-ideológica e cerceamento de liberdade acadêmica e religiosa.

Manifesta-se, por meio desta moção, veemente repúdio à decisão da gestão da Universidade Federal da Bahia (UFBA) de cancelar o evento intitulado *"UFBA pela Vida – Brasil sem aborto, drogas e eutanásia 2.0"*, inicialmente previsto para decorrer em 8 de outubro de 2025, no auditório do PAF-1, campus de Ondina, sob alegação de "risco à segurança" e uso indevido de símbolos institucionais.

Tal evento tinha papel significativo no âmbito universitário e para a sociedade civil ao proporcionar fórum de expressão para temas éticos, morais e sociais, especialmente no Dia do Nascituro, e reunir estudantes e cidadãos interessados em debate público. A sua proposta era legítima e estava em consonância com o direito à liberdade de expressão, pluralidade de ideias e liberdade religiosa. Ao permitir que discursos diversificados encontrem espaço no ambiente universitário, fortalece-se a formação crítica dos alunos e o caráter democrático da instituição.

Entretanto, **o cancelamento ocorreu com apenas 48 horas de antecedência**, sem aviso prévio justo ou conversa efetiva com os organizadores. A justificativa apresentada pela UFBA e pela CIEPE concentra-se em riscos de protestos, insegurança, uso indevido do nome institucional e alegações de modificações nos pedidos originais de estrutura, decisões tomadas de forma unilateral, sem diálogo transparente ou possibilidade de sustentação dos argumentos pelos organizadores.

Esse ato configura não mera decisão administrativa, mas uma medida de caráter político-ideológico: ao silenciar vozes que expressam convicções morais ou religiosas, privilegia-se um viés editorial ou ideológico dominante, em detrimento da diversidade intelectual

que deve permear o ambiente acadêmico. É plausível afirmar que grupos de esquerda militante pressionaram para inviabilizar o evento, gerando hostilidades nas redes sociais que, de fato, foram relatadas pelos promotores da atividade como perseguição.

Mais grave ainda é a consequência: uma universidade federal, que deveria ser palco de debates heterogêneos, funciona como filtro de discursos aceitáveis, silenciando aqueles que não se alinham às correntes ideológicas dominantes. O cancelamento abrupto do evento "UFBA pela Vida 2.0" representa cerceamento institucional do direito ao debate plural e liberdade religiosa, ao inibir palestras e reflexões que poderiam contribuir para o amadurecimento intelectual dos estudantes.

Por meio desta moção, expressa-se repúdio à postura adotada pela UFBA e requer-se que sejam tomadas providências para restabelecer o evento com segurança, transparência e condições adequadas aos organizadores. É fundamental que a universidade estabeleça critérios objetivos e isonômicos para a utilização de seus espaços, garantindo a todos os grupos o direito de expressão e manifestação de pensamento, sem discriminação ideológica ou religiosa. A liberdade de debate e o respeito à diversidade de ideias são pilares indispensáveis à vida acadêmica e devem ser resguardados como compromissos permanentes de uma instituição pública de ensino superior.

CIENTIFICAR:

À Reitoria da Universidade Federal da Bahia – UFBA

A/C Prof. João Oliveira Rios

- **Endereço:** Rua Augusto Viana, s/n – Palácio da Reitoria, setor de Coordenação de Instalações de Uso Coletivo de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE), Canela, Salvador – BA – CEP 40110-909.
- **Telefone:** (71) 3283-7072

Salvador, 13 de outubro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR